



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 070/2005

Boa Vista-RR, 16 de março de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000221/2004-20,

RESOLVE:

I – Conceder de acordo com os artigos 215, 216 § 2º e artigo 217 item II, alínea “a” da Lei 8.112/90, pensão temporária por morte da servidora **MARIA VILANY DE ALMEIDA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe “S”, Padrão “III”, à **BRUNA ALINE OLIVEIRA CRUZ**, na condição de filha, a partir de 18 de junho de 2004.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 16 de março de 2005.


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora Geral em Exercício